



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-1397  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### DECRETO Nº 3.591 DE 02 DE MARÇO 2018

Declara vacância de Classe no Anexo IV - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Operário I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de aposentadoria por invalidez, obtida pelo servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº E-0420.

**Art. 2º** - O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 6218585321, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé